



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 57 / 2009

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO NO PPA 2006/2009 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE À REFORMA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO E SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins, usando das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no PPA 2006/2009 a seguinte classificação orçamentária:

Órgão	010	Câmara Municipal
Unidade	001	Câmara Municipal
Função	01	Legislativa
Subfunção	031	Ação Legislativa
Programa	0105	Reforma Administrativa do Legislativo
Projeto	3.092	Realização de Concurso Público
Elemento de despesa	3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor	R\$70.000,00	

Art.2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte classificação orçamentária:
010001.0103101053092 - REFORMA ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.
333.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 70.000,00

Art.3º Os recursos para abertura dos créditos adicionais especiais obedecerão ao disposto a seguir:

- I) - R\$70.000,00 (setenta mil reais) referentes ao superávit financeiro apurado em balanço do exercício de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Domingos Martins - ES, 3 de junho de 2009

Wanzete Kruger
Wanzete Kruger
Prefeito